

PORTARIA Nº 1.511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
1562	JOELY MACEDO SILVA SANTANA	01.03.2011 A 01.03.2016
3940	DANIELA DOS SANTOS PERON	3.05.2012 A 03.05.2017
639	MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	10.02.2013 A 10.02.2018
5141	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	02.09.2013 A 02.09.2018
3876	PEDRO LUIZ PELLE	12.04.2012 A 12.04.2017
102	JAIR BUCHE	02.02.2014 A 02.02.2019
3968	SONIA REGINA DOS SANTOS	03.05.2012 A 03.05.2017
2382	NOELY DE LIMA GUIMARÃES	12.02.2013 A 12.02.2018
280	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	22.03.2014 A 22.03.2019
2375	ADAILTON DE SOUZA COSTA	11.02.2013 A 11.02.2018
9	IVETE APARECIDA PEREIRA	02.02.2014 A 02.02.2019
4069	MARLI ROCHA FELLIS	22.05.2012 A 22.05.2017
5104	MATEUS COSTA	15.08.2013 A 15.08.2018
5610	SIRLEY NOGUEIRA DA CRUZ	04.08.2014 A 04.08.2019
4972	VANUSA DA CRUZ BROCCO	08.05.2013 A 08.05.2018
5862	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCARQUETTI	09.02.2015 A 09.02.2020
3959	ROZENILDA BARBOZA FRANCO	03.05.2012 A 03.05.2017
4910	MARILENE EUSTAQUIO DE SOUSA CELLA	08.03.2013 A 08.03.2018
4356	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	21.11.2012 A 21.11.2017
80	ALEXSANDRO ANTONIO DOS SANTOS	03.05.2012 A 03.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração